



Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2015

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BERTIOGUENSE AO DR. ESTEVAM GALVÃO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

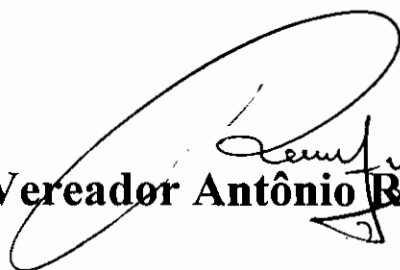
Artigo 1.º - Fica concedido ao Dr. **ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA** o título de cidadão Bertioguense como reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Bertioga.

Art. 2º. A Câmara Municipal designará sessão solene para outorga deste título de Cidadão Bertioguense.

Artigo 3.º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de novembro de 2015.


Vereador Antônio Rodrigues Filho


Vereador Elisabeth Dotti Consolo



JUSTIFICATIVA

Nascido em Garça, em 15 de agosto de 1942, Estevam Galvão de Oliveira é bacharel em Direito, casado com Viviane Domscke Galvão de Oliveira. Tem mais de 40 anos de vida pública. E experiência é o que não lhe falta: já foi vereador e prefeito por quatro mandatos no município de Suzano, deputado federal e subprefeito na gestão do prefeito da Capital Paulista, José Serra. Reeleito em 2014 para o quarto mandato parlamentar na Assembleia Legislativa de São Paulo, o deputado é líder da Bancada do Democratas pelo nono ano consecutivo.

Seu currículo é extenso. Estevam tem realizações que beneficiam milhares de pessoas no Alto Tietê, Litoral, Vale do Paraíba, São José do Rio Preto e demais cidades do Estado. Um exemplo é o Programa Visão do Futuro, executado pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado e que beneficia milhares de crianças em idade escolar com exames de vista, tratamento oftalmológico e doação de óculos. Ele também criou o Banco de Dados da Saúde, lançado em 2013 pelo Governo do Estado e que visa unificar o prontuário médico dos todos os cidadãos residentes no território paulista, agilizando o atendimento e salvando vidas. Trabalho bem feito é sempre reconhecido. Graças à “excelência no trabalho parlamentar em prol da população paulista e brasileira”, Estevam recebeu da Associação Paulista dos Magistrados o Diploma de Reconhecimento. Também recebeu da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo o título de Irmão Remido, devido ao trabalho desenvolvido na área da saúde, entre outros títulos e honrarias.

Em Bertioga, o deputado destinou recursos para a urbanização da via Enseada, três academias ao ar livre – duas delas a serem instaladas nos bairros Indaiá e Chácara Vista Linda – cursos do Programa Via Rápida Emprego (Básico em rotinas de escritório; Formação de telemarketing; e Rotinas financeiras), além de uma carreta de Imagem Pessoal.

Através do deputado Estevam, Bertioga também conquistou duas Creches Escola, nos bairros Vila Itapanhaú e Vila Agaó II, com capacidade para atender 300 crianças.


Ver. Antonio Rodrigues Filho


Ver. Elisabeth Dotti Consolo



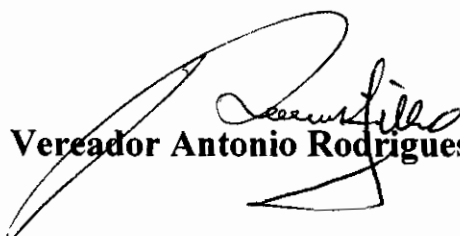
Câmara Municipal de Bertioga

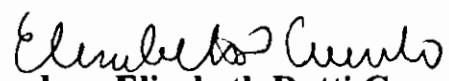
Estado de São Paulo

04
60915

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bertioga,

Antonio Rodrigues Filho, Elisabeth Dotti Consolo e
Alfonso Dari Weiland, Vereadores desta Casa de Leis, vêm através do presente
solicitar para o Projeto de Decreto Legislativo 007/2015, Tramitação em Regime
de Urgência Especial.


Vereador Antonio Rodrigues Filho


Vereadora Elisabeth Dotti Consolo


Vereador Alfonso Dari Weiland

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Número 2111
Data 30 11 2015
Hora
Funcionário B. D. S.